COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE

Instituído pelo Decreto nº 11.246 de 17/10/2008

DELIBERAÇÃO CBHGRANDE Nº 03/2022. de 03 de Agosto de 2022

Dispõe sobre a indicaçã de membros do CBHGRANDE para participação do Encontro Nacional dos Comitês de Bacias do Brasil em Foz do Iguaçu- PR de 22 a 26 de Agosto de 2022.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande - CBHGRANDE,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.246 de 17 de outubro de 2008, em atenção a Reunião Plenária de Posse da Composição 2022-2026, ocorrida no dia 03 de agosto de 2022, no Inema Barreiras, referente à indicação de nomes para integrar a Comissão de Representantes no Encontro Nacional dos Comitês de Bacias em Foz do Iguaçu – PR em 22 a 26 de Agosto de 2022.

Considerando as competências do Comitê de Bacia Hidrográfica,

Delibera:

Art. 1º. Indicação dos membros representantes:

I – Maurício Joel Gatto

II – Laenyo Silva Souza

III – Luciana Ferreira da Silva

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação

Barreiras - BA, 03 de agosto de 2022.

Demósthenes da Silva Nunes Júnior
Presidente do CBHRG

Eneas Porto
1º Secretário do CBHRG